



F U N D A C Ã O

UNISELVA • UFMT

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “*Avaliação do Potencial Técnico e Econômico de Geração e Uso de Energias Renováveis em Mato Grosso*”, registrado no PROPEq sob o nº 64/2018 cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.16.025, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudantes dos Cursos de Graduação em **Comunicação Social ou Letras/Habilitação em língua inglesa**, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não podem participar dessa Seleção os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

COMUNICAÇÃO SOCIAL OU LETRAS/Habilitação Língua Inglesa	- Apoiar na redação e construção dos relatórios; - Realizar tradução, leitura e escrever textos em português e inglês dos documentos produzidos (relatórios técnicos com forte carga de termos de engenharia) no decorrer do projeto; - Elaboração e organização de planilhas técnicas do trabalho (Excel, textos Word, Gráficos, Power Point, PDF); - Apoiar atividades técnico-administrativas do Núcleo referentes ao projeto de pesquisa. - Desenvolver outras atividades definidas pelo Coordenador do Projeto durante a execução e no escopo do trabalho.	6 horas diárias/ 30 horas semanal/segunda a sexta-feira O horário e período para a execução das atividades a será mediante a apresentação do comprovante de matrícula com as suas respectivas cargas horário do aluno. Contratação 4 meses
--	---	--

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Comunicação Social ou Letras/Habilitação em Língua Inglesa	Requisitos mínimos: • Ter cursado mais da metade do curso, em horas, e com bom aproveitamento acadêmico, comprovados no histórico escolar a ser apresentado. Domínio da língua portuguesa e fluência na leitura, escrita e conversação da língua inglesa. Conhecer e ter domínio do pacote Office. Requisitos desejados: • Iniciativa, assiduidade, pontualidade, atitudes idiossincráticas equilibradas e bom humor. Rapidez no desenvolvimento das tarefas.	6 horas diárias/ 30 horas semanal/segunda a sexta-feira O horário e período para a execução das atividades a será mediante a apresentação do comprovante de matrícula com as suas respectivas cargas horário do aluno.



F U N D A Ç Ã O

UNISELVA . UFMT

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselve.org.br

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de Comunicação Social ou Letras/Habilitação em língua inglesa	01	R\$ 750,00

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	100

6.3. Análise curricular

- 6.3.1 *Cursando graduação de Comunicação Social ou Letras/habilitação em língua inglesa em instituição de ensino superior; (20 Pontos)*
- 6.3.2 *Curso de formação em área relacionada às atividades de Cursos de Comunicação Social ou Letras: conhecimento de gramática da língua portuguesa e fluência na leitura, escrita e conversação da língua inglesa; (20 Pontos)*
- 6.3.3 *Conhecimento e domínio do pacote Office; (10 Pontos)*

6.4. Entrevista

- 6.4.1 *Domínio da língua portuguesa e fluência na leitura, escrita e conversação da língua inglesa; (25 Pontos)*
- 6.4.2 *Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (25 Pontos)*

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail niepe@ufmt.br na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);



- 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
- 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação nos cursos de *Comunicação Social ou Letras e* comprovante da formação indicada no currículo;
- 8.4.5 RG e CPF;
- 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.4.8 Foto 3x4;
- 8.4.9 Resultado da Seleção;
- 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
DE 16/07/18 a 20/07/18	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail niepe@ufmt.br com assunto “Edital de Seleção /2018 – Nome do Candidato”. Horário Comercial (8h00min às 17h00min)
24/07/2018	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
31/07/2018	Entrevistas no endereço: Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Planejamento Energético – Bloco de Economia Prédio IV, 1º Piso da Faculdade de Economia - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
1º/08/2018	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2018.

ENG. DR. IVO LEANDRO DORILEO
Coordenador do Projeto



F U N D A Ç Ã O

UNISELVA . UFMT

Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE ECONOMIA - FE
Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Planejamento Energético



PORTARIA nº 002 de 18 de maio de 2018

O COORDENADOR DO PROJETO “AVALIAÇÃO DO POTENCIAL TÉCNICO E ECONÔMICO DE GERAÇÃO E USO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS EM MATO GROSSO”, no uso de suas atribuições e,

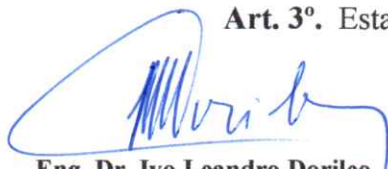
CONSIDERANDO, a necessidade de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudantes dos Cursos de Graduação em Engenharia Elétrica e Letras.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a proposta de criação da Comissão de Contratação de estagiários de forma a atender ao projeto;

Art. 2º. As referidas equipes serão coordenadas, respectivamente, pelo professor e técnicos membros do Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Planejamento Energético - NIEPE, Prof. Dr. Aluísio B. Borba Filho, Economista Ernani Lúcio Pinto de Souza e a Técnica Margarete Tomásia de Aquino Nunes, os quais de comum acordo com o Coordenador do Projeto, farão a escolha dos estagiários.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Eng. Dr. Ivo Leandro Dorileo
Coordenador do Projeto

Campus- Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 – Bairro Boa Esperança
Bloco de Economia IV, 1º piso
78.060-900 - Cuiabá-MT – Brasil
Fones: (65) 3615-8590 - 3615-8594
E-mail: niepe@ufmt.br